

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

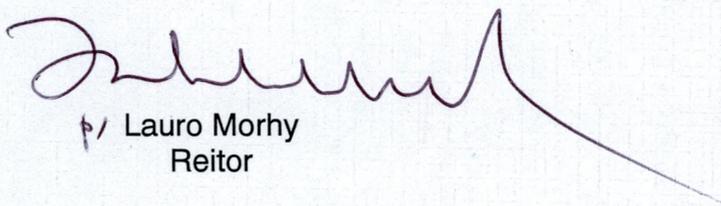
ATO DA REITORIA N. 916 /2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o contido no Memo. MUS n. 84/2003, de 7/7/2003,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do referido Conselho, o Projeto de Mestrado em Música do Departamento de Música da UnB.

Brasília, 14 de julho de 2004.



p/ Lauro Morhy  
Reitor